



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 02/2020

1. Perfil: Consultor Técnico

2. Nº de vagas: 10 (dez)

3 Consultores: Região Norte:

- Perfil 1: AM e RR;
- Perfil 2: PA e AP;
- Perfil 3: AC, RO e TO.

3 Consultores: Região Nordeste:

- Perfil 4: BA, SE, AL;
- Perfil 5: PB, PE e RN;
- Perfil 6: CE, PI e MA.

1 Consultor: Região Centro-Oeste:

- Perfil 7: GO, MT, MS, DF.

2 Consultores: Região Sudeste:

- Perfil 8: MG e ES;
- Perfil 9: SP e RJ.

1 Consultor: Região Sul:

- Perfil 10: RS, SC e PR.

3. Qualificação educacional:

- Curso de graduação na área de Linguística, Letras, Artes ou Ciências Humanas, de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da Fundação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Pós-graduação em qualquer área, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

4. Experiência profissional:

- Experiência mínima de 3 (três) anos em projetos que tratem de questões culturais, tradicionais ou históricas;
- Experiência mínima de 3 (três) anos em educação

5. Atividades:

Atividades referentes ao Produto 1

Atividade 1.1: Identificar os órgãos e as entidades do governo federal e estadual e instituições privadas, ligados à cultura, arte e patrimônio material e imaterial, relacionados aos estados da consultoria.

Atividade 1.2: Levantar dados relativos às tradições culturais brasileiras, relacionados aos estados da consultoria, junto aos órgãos e às entidades do governo federal e estadual e instituições privadas, ligados à cultura, arte e patrimônio material e imaterial.

Atividades 1.3: Propor indicadores que categorizem as tradições culturais, como: relevantes e em risco de desaparecimento, abrangendo os estados da consultoria.

Atividade 1.4: Sistematizar os dados coletados por estado da consultoria, identificando os possíveis motivos da relevância e do risco de desaparecimento das tradições culturais brasileiras, por meio dos indicadores propostos e sugerindo formas de atuação do Ministério da Educação.

Atividades referentes ao Produto 2

Atividade 2.1: Identificar e sistematizar as competências, habilidades e atitudes gerais da Educação Básica relacionadas às tradições culturais brasileiras, na Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Atividade 2.2: Identificar e comparar os aspectos dos Documentos Curriculares, das Secretarias de Estado da Educação da consultoria, com as competências, habilidades e atitudes gerais da Educação Básica relacionadas às tradições culturais brasileiras da BNCC.

Atividade 2.3: Identificar se as tradições culturais mais relevantes e aquelas em risco de desaparecimento, dos estados da consultoria, estão presentes no Documento Curricular das Secretarias de Estado da Educação.

Atividade 2.4: Identificar e sistematizar como as Secretarias de Estado da Educação da consultoria abordam o ensino e aprendizagem das tradições culturais brasileiras no Documento Curricular.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1

Documento técnico contendo estudo avaliativo sobre a situação das diversas tradições culturais brasileiras de caráter festivo, secular, folclórico, religioso e/ou étnico, em especial vinculados às matrizes africanas, indígenas, ciganas, quilombolas e europeias, por estado da consultoria, descrevendo as tradições culturais mais relevantes e quais estão em risco de desaparecimento, analisando motivos e sugerindo formas de atuação do Ministério da Educação.

Produto 2

Documento técnico contendo estudo sobre o Documento Curricular das Secretarias de Estado da Educação, para o ensino fundamental, considerando o que define a Base Nacional Comum Curricular para abordagem das tradições culturais brasileiras e analisando as principais tradições culturais dos estados da consultoria, de caráter festivo, secular, folclórico, religioso e/ou étnico, em especial vinculados às matrizes africanas, indígenas, ciganas, quilombolas e europeias.

7. Local de Trabalho: **Território Nacional**

8. Duração do contrato: **Até 4 (quatro) meses**

Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TOR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SEMESP/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, para o endereço eletrônico: ugpsemespdoc@mec.gov.br, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.

- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 30 (trinta) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)

- Graduação na área de Linguística, Letras, Artes ou Ciências Humanas Verificação
- Especialização em qualquer área 7 pontos
- Mestrado em Educação ou Cultura Brasileira ou Antropologia 10 pontos
- Doutorado em Educação ou Cultura Brasileira ou Antropologia 15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 35 pontos)

- 2 Pontos para cada ano de experiência em projetos culturais, tradicionais ou históricos. Até 20 pontos
- 3 Pontos para cada ano de experiência em educação. Até 15 pontos

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)

- Critério 1: Conhecimentos sobre tradições culturais brasileiras. Até 20 pontos
- Critério 2: Conhecimentos sobre a Base Nacional Comum Curricular. Até 15 pontos
- Critério 3: Conhecimentos sobre Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo. Até 15 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 02/03/2020 até o dia 08/03/2020 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Acesso à Informação - Editais - 2020) para o e-mail ugpsemespcv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o perfil, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação - Editais - 2020. O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsemespcv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou

controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.